



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1166/2017

Requer informações acerca de Quadra Pública de Futebol Society, localizada no bairro Santa Rita de Cássia, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que este vereador foi procurado por vários moradores do nosso município, buscando informações referentes à Quadra Pública de Futebol Society, que está sendo construída sob o endereço da Rua Cariris, nº 890, no bairro Santa Rita de Cássia;

CONSIDERANDO que dentre as dúvidas da população, estão: horários de funcionamento, zeladoria, obrigatoriedade de requisição para usufruir do local, bem como se haverá criação de escolinha pública de futebol para crianças, etc.;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Qual a previsão para inauguração da Quadra Pública de Futebol Society, supracitada?
- 2º) Como será o cronograma de funcionamento desta quadra?
- 3º) Haverá necessidade de obter requisição junto a SEME para utilização do local? Caso positivo, como proceder para obter a requisição?
- 4º) Haverá zeladoria permanente no local? Caso a resposta seja negativa, como será o controle de acesso à referida quadra?
- 5º) Estarão reservados horários para treinos dos atletas da SEME nesta Quadra? Quais dias e horários previstos?
- 6º) Está prevista criação de escolinha de futebol gratuita para as crianças? Caso positivo, quais horários e datas ocorrerão às aulas?
- 7º) Outras informações que julgarem por necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de setembro de 2017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 11573/2017 - 20/09/2017 12:44